

PORTARIA Nº 297/20
de 26 de novembro de 2020

Documenta Licença Luto da Servidora LOURDES L. BORDIGNON.

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a Licença Luto de 05 (cinco) dias da servidora Municipal, Sra. **LOURDES L. BORDIGNON**, a contar de 19 de novembro de 2020, em virtude do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 26 de novembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração